

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2005-0.012.120-2 em 08.04.2010 (a) .....

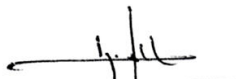
Processo nº : 2005-0.012.120-2  
Interessado : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
Local : Pça Alberto Lion, 100  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/025/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

08.abril.2010



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LSSM/cjls.

